



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI No. 19/2018**

**EDITAL ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO UFU INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ÁREA: RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº SEI 19/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº SEI 19/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº SEI 19/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

**1. DAS PROVAS E TÍTULOS**

**1.1. Prova Escrita:** A prova escrita acontecerá na data, local e horário definidos no edital específico.

**1.2. Prova Didática**

**1.2.1.** - A prova didática será aplicada na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).

**1.2.2. Prova Didática Pedagógica:** Apresentação pelo candidato de plano de aula para cada membro da Comissão Julgadora; Indicação no plano de aula dos referenciais bibliográficos. Os candidatos podem utilizar de slides (arquivos PowerPoint, Word ou PDF) na Prova Didática. A Unidade Acadêmica disponibilizará aos candidatos um computador com acesso ao Word e Power Point e também o Data show, além do quadro negro (lousa). Outros recursos não serão permitidos para apresentação da Prova Didática. Cada candidato fica responsável por trazer os arquivos (Power Point, Word ou PDF) que serão utilizados em suas apresentações

**1.2.3.** Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: quadro branco e pincéis, lousa e projetor multi-mídia (Data Show)

**1.2.4.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

**1.2.5.** Equipamentos não previstos nesse Edital serão vetados.

**1.3. Análise de Títulos**

**1.3.1.** A entrega dos títulos será feita na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).



## 2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teorias Clássicas do Estudo das Relações Internacionais: realismo, racionalismo, liberalismo
2. Teorias Contemporâneas de Relações Internacionais: Construtivismo, Globalismo, Análise do Sistema-Mundo, Teoria Crítica Neo-Gramsciana, Pós-Estruturalismo e Pós-Colonialismo.
3. Regiões, Subsistemas Internacionais e o Fenômeno da Integração Regional
4. Abordagens Clássicas sobre os Processos de Integração Regional: Funcionalismo e Neofuncionalismo
5. Correntes Teóricas Contemporâneas sobre a Integração Regional: Federalismo, Transacionalismo, Neoinstitucionalismo e Construtivismo.
6. Teorias da globalização
7. Governança Global e Governança Multinível
8. Novos atores: Paradiplomacia pública (governos subnacionais) e paradiplomacia privada (empresas, ONGs, associação de classe, comunidades epistêmicas, etc.)
9. Política Externa: Delimitação Conceitual e Origens do Campo de Estudo nas Relações Internacionais
10. História da Política Externa Brasileira e agenda Contemporânea da PEB e os Regimes Internacionais: Segurança, Comércio e Meio-Ambiente.

## 3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ALDECOA, Francisco; KEATING, Michael. (Eds.) Paradiplomacy in action: the foreign relations of subnational governments. Portland: Frank Cass Publications, 2000.

BAYLIS, John et al. The Globalization of World Politics. London: Oxford University Press, 2009.

CERVO, Amado Luiz e BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. Brasília: Editora da UnB, 2002, 2ª edição.

GILL, Stephen (org.). Gramsci, materialismo histórico e Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Editoria UFRJ, 2007.

GROVOGUI, Siba. "Postcolonialism". In: DUNNE, Tim ET. AL. International Relations: discipline and diversity. London: Oxford University Press, 2007.

HURRELL, Andrew. "O Ressurgimento do Regionalismo na Política Mundial". In: Contexto Internacional, vol. 17, no. 1, 1995.

KEOHANE, R. e NYE, J. S. Power and Interdependence. NY: Longman, 2001.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS



MENEZES, Alfredo da Mota e PENNA FILHO, Pio. Integração Regional: os Blocos Econômicos nas Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

MICHELMANN, Hans J.; SOLDATOS, Panayotis. (Org). Federalism and International Relations: the role of subnation units. New York: Oxford Univesity Press, 1990.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de, LESSA, Antonio Carlos (Orgs.). Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas. São Paulo: Saraiva, 2006, vol. 1 e 2.

SMITH, Steve, HADFIELD, Amelia e DUNNE, Tim (Eds.). Foreign Policy: Theories, Actors, Cases. Oxford: Oxford University Press, 2008.

VIGEVANI, Tullo; WANDERLEY, Luiz Eduardo; BARRETO, Maria Inês e MARIANO, Marcelo Passini (orgs.). A dimensão subnacional e as relações internacionais. São Paulo: Editora PUC/Editora UNESP/CEDEC/FAPESP, 2004.

VIGEVANI, Tullo e CEPALUNI, Gabriel. "A Política Externa de Lula da Silva: a Estratégia da Autonomia Pela Diversificação". In: Contexto Internacional, vol. 29, no. 2, 2007.

WALLERSTEIN, Immanuel. A análise dos sistemas-mundo como impensar. In: Impensar a Ciência Social. Aparecida: Ideias & Letras, 2006.

#### 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, será utilizado o seguinte critério para desempate:

- I – o critério de desempate terá como base a maior pontuação obtida pelos candidatos na soma dos itens 1 e 2 da tabela 2 (Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos) – Edital SEI 19/2018 referente aos Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado internacional e nacional. Caso permaneça o empate após a análise do critério acima descrito, será utilizada a pontuação total o item 8 da Tabela 2, referente a Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior, para fins de desempate.

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2018

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Vanessa Petreli Corrêa  
Diretora do Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Portaria R N° 602/2015